



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PAUTA Nº 030/22, de 17/11/2022

ART. 155 DO REGIMENTO INTERNO

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PRAZO: 03 DIAS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS: 22/11/2022

- 01. Proj. de Lei Complementar nº 194/22 – DEPUTADO JEAN OLIVEIRA**
– Aplica-se, no contexto do Programa Federativo de Enfrentamento ao Corona Vírus SARS-CoV-2 (Covid-19), o previsto na Lei Complementar Federal nº 191, de 8 de março de 2022, no que se refere a contagem de tempo como período aquisitivo necessário para a concessão de quinquênios e sexta-parte a todos os servidores públicos estaduais.
- 02. Proj. de Lei Complementar nº 195/22 – DEPUTADO JEAN OLIVEIRA**
– Reconhece as pessoas com fibromialgia como pessoas com deficiência no âmbito do Estado de Rondônia.
- 03. Proj. de Lei Complementar nº 196/22 – DEPUTADO JEAN OLIVEIRA**
– Autoriza o Poder Executivo a adquirir e distribuir gás em botijão – GLP (gás liquefeito de petróleo) ou disponibilizar vale-gás às famílias em situação de maior vulnerabilidade social do estado de Rondônia.